



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO RIBEIRO

EDUARDO★
RIBEIRO

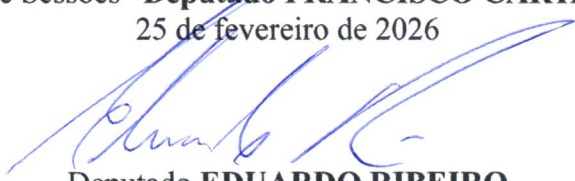
À SECRETARIA EXECUTIVA
I - DEFERIDO
II - ENCAMINHAR CÓPIA A SUB. DE ATM. LEGISLATIVA
EM, 09/03/2026
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 20/2026

Requeiro à Mesa Diretora, na forma disposta no art. 280 da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a realização de uma audiência pública objetivando debater acerca da implantação do ECA Digital e seus respectivos benefícios.

Sendo aprovado, sugere-se que audiência pública ocorra no dia 16 de março de 2026, em Rio Branco/AC.

Sala de Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”
25 de fevereiro de 2026



Deputado **EDUARDO RIBEIRO**
Partido Social Democrático (PSD)



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à realização de audiência pública para discutir e promover os benefícios da implantação do ECA Digital, considerando os avanços tecnológicos e a necessidade de modernização dos instrumentos de garantia de direitos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um dos principais marcos de proteção integral no ordenamento jurídico brasileiro, assegurando direitos fundamentais à infância e à juventude. Nesse contexto, a digitalização de procedimentos e fluxos institucionais pode ampliar o acesso, a efetividade e a transparência na aplicação de suas normas, além de fortalecer a integração entre os órgãos da rede de proteção, conferir maior celeridade, reduzir burocracias e padronizar dados.

Todavia, a implantação do modelo digital exige debate técnico, jurídico e social, especialmente quanto à proteção de dados, à inclusão digital e à capacitação profissional. A iniciativa, portanto, justifica-se pela relevância do tema e pela necessidade de construção coletiva de soluções seguras, eficientes e inclusivas para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

Sala de Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”
25 de fevereiro de 2026

Deputado **EDUARDO RIBEIRO**
Partido Social Democrático (PSD)